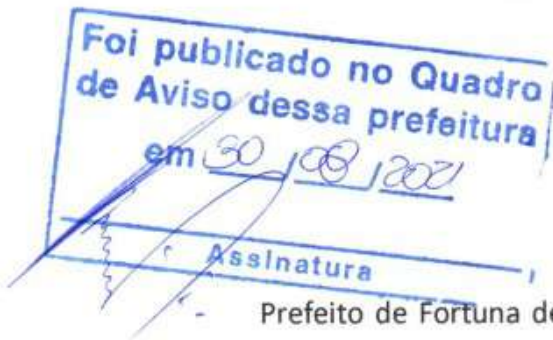


DECRETO N° 842 DE 30 DE AGOSTO DE 2021



**DECLARA PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DA  
COMEMORAÇÃO DO FERIADO DE SETE DE SETEMBRO**

- Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 11, II c/c 12 e a Constituição Federal da República, e;

**CONSIDERANDO** as comemorações do feriado de 7 de Setembro, quando é comemorada a Independência do Brasil;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 06/09/2021, em virtude da comemoração do feriado de Sete de Setembro, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: coleta de lixo, Unidade Básica de Saúde – UBS.

**Art.2º.** Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, 30 de agosto de 2021.



**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**